



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Política Agrícola
Departamento de Crédito, Recursos e Riscos

COMUNICADO

Comunicamos aos senhores produtores rurais e ao mercado em geral que, tendo em vista o disposto no Art. 1º da Resolução nº 36 do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural – CGSR, que a execução do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural – PSR ocorrerá “...*observados os limites de disponibilidade de empenho e pagamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.*”, foram encerradas as operações do PSR no exercício de 2015.

Nesse sentido, não mais serão disponibilizados recursos orçamentários e não há, portanto, autorização por parte deste Ministério para a contratação de qualquer apólice de seguro rural com subvenção federal. A propósito, alertamos que está em discussão no âmbito do CGSR a elaboração do próximo Plano Trienal do Seguro Rural – PTSR, que compreende as regras gerais do Programa, como os percentuais de subvenção por cultura, limite financeiro por beneficiário e tratamentos diferenciados por cultura ou região. Dessa forma, reiteramos que em breve as regras para o exercício de 2016 serão divulgadas.

Brasília, 06 de novembro de 2015.

Vitor Ozaki
Diretor do Departamento de Crédito, Recursos e Riscos